AUTÓGRAFO Nº 69/2025

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado à manutenção de atividades do Conselho Tutelar e dos projetos Vila Dignidade e Recanto Feliz, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado à abertura de dotações orçamentárias referentes à manutenção de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar, Vila Dignidade e Recanto Feliz, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 08.122.0003 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL |
| 08.122.0003.2 | ATIVIDADES |
| 08.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 20.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil |  R$ 20.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 08.122.0071 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL |
| 08.122.0071.2 | ATIVIDADES |
| 08.122.0071.2.146 | CONSELHO TUTELAR |  R$ 10.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | R$ 10.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.241 | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA |
| 08.241.0073 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
| 08.241.0073.2 | ATIVIDADES |
| 08.241.0073.2.159 | VILA DIGNIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS |  R$ 8.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente |  R$ 8.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.241 | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA |
| 08.241.0073 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
| 08.241.0073.2 | ATIVIDADES |
| 08.241.0073.2.160 | RECANTO FELIZ – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS |  R$ 8.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente |  R$ 8.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.38 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
| 02.38.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. |
| 99.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 99.999.9999.2 | Atividade |
| 99.999.9999.2.283 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  R$ 46.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência |  R$ 46.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de março de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente